CHAMADA INTERNA INCUBAÇÃO DE EMPRESAS *IN LAB* Nº 01/2020
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA INCUBAÇÃO DE EMPRESAS

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), visando a promoção de empreendimentos e projetos inovadores e considerando a importância de seu papel social para a melhoria do Estado de Alagoas e a apropriação do conhecimento gerado na academia pela sociedade brasileira, convida os estudantes, professores e técnicos da comunidade da UFAL, bem como empreendedores participantes do Programa Centelha da FAPEAL, que tenham interesse em criar negócios e desenvolver novas empresas inovadoras, para submeterem seus projetos de empreendimentos tradicionais, socioculturais ou tecnológicos à Chamada Interna n° 01/2020 da Coordenação de Inovação e Empreendedorismo da UFAL.

Os projetos serão recebidos a partir de **08h00 do dia 07 de julho até as 23:59 do dia 27 de julho de 2020**, com as submissões realizadas online, por envio de e-mail à **incubal@propep.ufal.br**, com o projeto e demais documentos (encontram-se em anexo a esta chamada) no formato PDF.

O processo seletivo consistirá das seguintes etapas:

1 - Avaliação inicial dos projetos submetidos pela equipe de gestão da incubadora e por dois profissionais externos especializados;

2 - Avaliação final, que consiste em apresentação oral do projeto, no formato de videoconferência.

A data, hora, local e condições da etapa final serão informados aos empreendedores via e-mail, tendo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o término do prazo de submissão de projetos para seu agendamento. A cada projeto será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), sendo classificados os projetos com nota igual ou superior a 5,0.

- **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os projetos serão avaliados considerando indicadores divididos em cinco eixos, descritos a seguir, com pesos iguais, onde para cada indicador será atribuída uma nota de 0 a 10,0 e a nota final do projeto será a média aritmética das notas dos indicadores. Estes indicadores permitirão identificar a capacidade empreendedora dos envolvidos, a viabilidade do negócio, o grau de inovação do produto/serviço/processo empregado e o impacto socioambiental gerado pelo projeto. Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída ao indicador "Eixo Gestão", seguida da nota atribuída ao Eixo Tecnologia, e, por fim, a nota do Eixo Empreendedor. Caso ainda persista o empate, o critério de desempate será o projeto cujo proponente tenha a maior idade.

Eixo Empreendedor
Os empreendedores envolvidos demonstram estar comprometidos com o desenvolvimento do negócio?
Os empreendedores envolvidos possuem os conhecimentos técnicos necessários para desenvolver o projeto?
Eixo Tecnologia
O projeto possui potencial para ou aplicação de soluções inovadoras?
O projeto demonstra ter viabilidade técnica?
O projeto demonstra possibilidade de evolução dos produtos/serviços apresentados?
Eixo Mercado
Existe mercado para esta ideia?

O público-alvo está bem definido?
O produto/serviço proposto possui um diferencial junto aos concorrentes?
Eixo Gestão
O projeto possui impacto social e ambiental (geração de renda, melhorias de qualidade de vida, ações de sustentabilidade ambiental e melhorias para a sociedade)?
O projeto possui clareza quantos aos potenciais parceiros e fornecedores?
Eixo Capital
O projeto demonstrou clareza sobre os investimentos necessários para desenvolvimento do negócio?
Os empreendedores envolvidos possuem os recursos financeiros necessários para iniciar o desenvolvimento e operação do projeto ou já identificou como obtê-los?

Os projetos serão analisados por banca avaliadora especialmente formada e os projetos aprovados podem ser recomendados para pré-incubação, incubação ou associação, de acordo com seu estágio de desenvolvimento:

Pré-incubação – estágio de ideação do negócio, definição de produtos/serviços, desenvolvimento e experimentação destes. Neste estágio não há exigência de personalidade jurídica ou empresa constituída.
Incubação – produtos/serviços definidos, com início de comercialização. Esta etapa exige a formalização da personalidade jurídica da empresa.
Associação – empresa já formalizada, com cartela de produtos/serviços bem definida, atuante no mercado, com base de clientes estável e com faturamento.

- **DO PROCESSO DE INCUBAÇÃO**

Os aprovados poderão ingressar no processo de Incubação de Empresas na modalidade de incubação não residente, em que não há cessão de espaço físico exclusivo para cada projeto; após a assinatura dos termos de adesão à pré-incubação, incubação ou associação, a ser agendado em até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final, o vínculo com a incubadora é formalizado e os projetos se tornarão empresas incubadas.

O processo completo de incubação, que consiste de um período de pré-incubação seguido por um período de incubação, possui uma duração máxima de 60 meses, que depende, entre outros fatores, da evolução do projeto. **Os projetos aprovados receberão apoio da Incubadora de Empresas para desenvolvimento de sua ideia de negócio por meio de ofertas de qualificação, compartilhamento do espaço físico na UFAL destinado para esse fim, nos próprios laboratórios de pesquisa localizados nas Unidades Acadêmicas e também no espaço de coworking da CIE que está localizado na Praça de Conveniência, Espaço InovaUFAL (antigo prédio do Banco Real/Santander), conforme disponibilidade, entre outros benefícios**, descritos no Manual do Incubado, disponível na página: https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/empreendedorismo/incubadoras/incubadora-de-empresas-de-alagoas-incubal/documentos.

- **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

As propostas poderão ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em sociedade, e poderão ter como objetivo o desenvolvimento de uma nova linha de produtos ou

serviços, seja por uma empresa já existente ou a ser constituída. Somente em casos especiais serão aceitas propostas de candidatos que já tenham tido empresas instaladas em outras incubadoras.

- **DA QUANTIDADE DE PROJETOS A SER SELECIONADA**

Haverá o limite máximo de 12 projetos aprovados.

Serão considerados para efeito de "pré-incubação e incubação" projetos e negócios propostos para serem desenvolvidos com utilização compartilhada dos laboratórios de pesquisa vinculados aos pesquisadores/empreendedores proponentes, devidamente autorizados pelas Unidades Acadêmicas da UFAL.

Serão considerados para efeito de "associação" as empresas já constituídas, com personalidade jurídica ativa, que desenvolverão suas atividades nas dependências de suas sedes. Estas empresas poderão utilizar, eventualmente, os espaços de coworking para atividades de treinamentos e/ou consultorias. Não serão disponibilizados espaços em laboratórios de pesquisa para esta modalidade.

Deste total de projetos, 2 serão da área de agronegócios (ligados ao Centro de Ciências Agrárias - CECA), classificados de acordo com a nota final do projeto. Haverá disponibilidade de espaço físico e equipamentos no prédio da Fábrica de Ração e Núcleo de Piscicultura no CECA/UFAL, para uso por projetos da área de agronegócios.

Para os projetos que possuem espaços físicos disponíveis em Unidades Acadêmicas, há necessidade de formalização do aval institucional para desenvolvimento do projeto, indicando claramente qual será o espaço físico reservado para estas atividades. A incubadora não será responsável pela negociação do espaço físico junto à Unidade Acadêmica.

Maceió, 02 de julho de 2020.

Prof. Dr. Pierre Barnabé Escodro
Coordenador de Inovação e Empreendedorismo da UFAL

Prof. Dr. Walter Matias Lima
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação em exercício
(Processo 23065.011517/2020-58)

JOSEALDO TONHOLO: 16392398805

Assinado digitalmente por JOSEALDO TONHOLO: 16392398805
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=08646905000152, OU=Certificado PF A3, CN=JOSEALDO TONHOLO:16392398805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2020-07-02 19:57:55
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Prof Dr Josealdo Tonholo
Reitor da UFAL
(original assinado mantido no CIE/UFAL)

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA:

1. Projeto de Incubação (ANEXO 1);
2. Cópias do RG, CPF e Comprovante de Residência de cada integrante do projeto;
3. Declaração de anuência para desenvolvimento do projeto nas dependências da Unidade Acadêmica da UFAL, caso já possua espaço físico negociado para desenvolvimento do projeto (ANEXO 2);
4. Planta baixa com indicação do espaço reservado especificamente para as atividades do projeto, caso já possua espaço físico externo para desenvolvimento deste;
5. Envio de comprovante do CNPJ, caso já seja empresa formalizada.

ANEXO 1

MODELO - PROJETO DE INCUBAÇÃO

***Poderão ser efetuadas mudanças no layout/design do projeto, mantendo-se o conteúdo solicitado.**

NOME DO PROJETO/EMPRESA:
Ramo de atividade: ( ) Indústria ( ) Comércio ( ) Serviços
Área de atuação:

Possui espaço físico disponível para desenvolvimento do projeto? ( ) Sim ( ) Não
Descrever a contento o espaço que será destinado para desenvolvimento do projeto, caso possua.

Empreendedor 1
Nome:
RG:
CPF:
Telefone:
E-mail:
Identifique o vínculo com a UFAL:
(Obs.: Não há número mínimo ou máximo de envolvidos, repita o item acima conforme necessário)

1. EMPREENDEDOR
Enumere os envolvidos neste projeto e a formação de cada um, bem como as habilidades destes, que forma cada um irá contribuir e se comprometer com o desenvolvimento do projeto.

2. TECNOLOGIA
Descreva qual o negócio da empresa (ramo e produtos/serviços a serem ofertados), incluindo possibilidades de evolução do portfólio de produtos/serviços e se há aplicação de soluções inovadoras nestes.
Se o produto/serviço da empresa for baseado em pesquisas acadêmicas, aponte se há possibilidade de proteção do produto/processo desenvolvido (patente ou registro de programa de computador).
Defina o cronograma estimado para desenvolvimento do Produto Mínimo Viável do produto/serviço principal e previsão temporal para início de sua comercialização.

3. MERCADO
Descreva o público-alvo de seu negócio e qual necessidade deste público que pretende sanar, incluindo qual o diferencial de seu produto/serviço frente aos seus concorrentes.

4. GESTÃO
Descreva qual o impacto socioambiental que seu projeto pretende gerar (geração de renda, melhorias de qualidade de vida, ações de sustentabilidade ambiental e melhorias para a sociedade) e a quais parceiros e fornecedores você pretende se aliar para que os impactos sejam alcançados.

5. CAPITAL
Descreva os investimentos iniciais que serão necessários para o desenvolvimento do seu projeto, se já os possui ou como pretende obtê-los.

ANEXO 2

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA DIREÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaro, para efeito de atendimento à Chamada Interna Incubação de Empresas In Lab n° 01/2020 do CIE/PROPEP/UFAL, que a Unidade Acadêmica XXX tem ciência da submissão do projeto intitulado XXX, sob coordenação do(s) estudante(s)/técnicos(s)/docentes(s) XXX, XXX e XXX vinculados a esta Unidade. Declaro ainda que esta Unidade compromete-se em viabilizar, em suas dependências, o espaço físico e a infraestrutura mínima para o desenvolvimento do projeto em sua fase inicial, conforme seus limites operacionais, pelo período mínimo de 2 (dois) anos, caso o projeto seja selecionado para compor o elenco dos projetos apoiados como pré-incubados ou incubados na Incubadora de Empresas da UFAL. Para tal, o espaço autorizado compreende os seguintes locais e facilidades desta Unidade Acadêmica:

(Descrever – ex.: Laboratório de Biotecnologia, andar térreo, prédio do Bloco 07, campus XXX, a ser compartilhado com o grupo de pesquisa em [...]. Será permitida a utilização compartilhada de todos os espaços do laboratório (ou) será reservado o uso de 3 bancadas, mais sala de docentes, etc. Será ainda franqueado o uso dos equipamentos a, b, c, etc.)

Por fim, esta Direção entende que a geração de empreendimentos inovadores baseados no conhecimento desenvolvido a partir dos projetos de pesquisa e de extensão nesta Unidade é parte integrante das atividades acadêmicas e merece o apoio institucional.

Maceió, XX de XX de 2020.

Prof. [Digite texto]
Diretor da Unidade Acadêmica [Digite texto]